



CÂMARA MUNICIPAL DE CIPOTÂNEA

Estado de Minas Gerais

CNPJ 01.866.057/0001-30

INDICAÇÃO Nº 28/2026

Nos termos do artigo 80 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Cipotânea/MG, apresentamos a presente **INDICAÇÃO** a ser encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, conforme segue:

- "Indica ao Poder Executivo Municipal que seja realizada a instalação de manilhas (tubos de concreto) no trecho da estrada que liga a propriedade/localidade conhecida como "Zé Dora" ao sentido da Ponte Funda, no local onde a via cruza um córrego, no Município de Cipotânea, e dá outras providências."

JUSTIFICATIVA

A presente indicação se justifica no trecho da estrada rural que liga a localidade do "Zé Dora" ao sentido da Ponte Funda é via de acesso essencial para os moradores da região, sendo utilizado diariamente para o deslocamento de famílias, transporte escolar, escoamento da produção agrícola e demais atividades cotidianas da zona rural do Município.

Ocorre que, no ponto em que a estrada cruza o córrego existente no local, não há manilhas (tubulação) instaladas para o correto escoamento das águas, o que provoca o acúmulo de água sobre a via, erosões, formação de buracos e atoleiros, especialmente no período chuvoso, comprometendo a segurança dos motoristas, pedestres e veículos que trafegam pelo local, além de causar danos à própria estrutura da estrada.

A instalação de manilhas é medida técnica simples e de baixo custo, porém de grande eficácia, pois permite a passagem adequada das águas do córrego por baixo do leito da estrada, evitando o represamento e o transbordamento sobre a via, prolongando a vida útil do pavimento e evitando a necessidade de manutenções corretivas frequentes e onerosas aos cofres públicos.

Cipotânea/MG, 01 de Setembro de 2026

VEREADORES:

JOÃO TEIXEIRA GUIMARÃES NETO (NEM DA PADARIA)



CÂMARA MUNICIPAL DE CIPOTÂNEA

Estado de Minas Gerais
CNPJ 01.866.057/0001-30

INDICAÇÃO

☒ **APROVADO**

☐ **REPROVADO**